

Assunto: **encaminhamento do ofício 47 CTM - parte 01**  
De: Controladoria Geral <controladoriageral@prefeituradegravata.pe.gov.br>  
Para: <transicaogravata@gmail.com>  
Data: 30/12/2020 12:46



- Ofício 47 -CTM .pdf (~169 KB)
- DESPESA.pdf (~2.1 MB)
- receita.pdf (~1.6 MB)

--

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar  
Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-100  
Fones: 0800 281 9079 / (81) 3563-9007  
e-mail: controladoriageral@prefeituradegravata.pe.gov.br



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

**Ofício nº 047/2020 – CTM**

1

Gravatá, 30 de dezembro de 2020.

**Ao Senhor**

**MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA**

**Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito**

**Assunto: Referente à transição de governo.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao inciso IX do art. 4º da Lei Complementar nº 260/2014 e ao ofício nº 11/2020 - CTM vimos atualizar as informações de relação de bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo. (Em anexo inventário 2020). Cabe destacar que tais dados também poderão ser acessados pelo caminho: [prefeituradegravata.pe.gov.br](http://prefeituradegravata.pe.gov.br)> portal da transparência> portal da transparência> boas práticas> inventário.

Conforme divulgação em redes sociais, vimos requisitar os representantes dos próximos secretários de Infraestrutura e Secretário de Saúde Srs. Ricardo Malta e Edson Souza, respectivamente, que se encaminhem ou entrem em contato, em caráter de urgência, com os atuais Secretários a fim de garantir uma transição dos equipamentos: Aterro sanitário e Hospital Paulo da Veiga Pessoa de forma tranquila evitando assim possíveis transtornos, uma vez que tais equipamentos funcionam 24h por dia.

Informamos ainda que os materiais requeridos em reunião na sala da comissão de transição dia 23/12/2020, pelo senhor Wilmar, foram encaminhados via aplicativo de whatsapp em 28/12/2020 passa a ser oficialmente encaminhado na presente data. (Em anexo).

Informamos ainda que, o material referente aos incisos IV, V e VI do art. 4º da Lei Complementar 260/14 que trata de questão no âmbito financeiro e contábil do Município será



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

2

**Ofício nº 047/2020 – CTM**

disponibilizado amanhã (31/12/2020) a partir das 14:00 na sede da Secretaria de Finanças. Tal material também poderá ser encaminhado via e-mail.

Por fim, informamos que os membros da equipe de transição da atual gestão encontram-se disponíveis para intermediar esclarecimentos ou complementações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA**

**Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato**



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

1

**Ofício nº 002/2020 – CTM**

Gravatá, 11 de novembro de 2020.

**À Senhora**

**PAULA COSTA GAMA**

**Secretária de Finanças**

**Prefeitura Municipal de Gravatá - PE**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
RECEBIDO EM 14/11/2020  
EDILENE MARTINS  
MATR 3349  


**Assunto: Referente a transição de governo.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e:

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 260, de 6 de janeiro de 2014 que trata da instituição da comissão de transição de mandato municipal;

**CONSIDERANDO** a proclamação das eleições/2020 em despacho do MM. Juiz Eleitoral nos autos do Processo nº 0600815-74.2020.6.17.0030 – apuração, em 03 de dezembro de 2020, assinado eletronicamente às 23:18:53hs ID do <https://pje1g.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, documento: 52555954;

**CONSIDERANDO** a edição da portaria nº 685/2020 que designa a comissão de transição da Prefeitura Municipal de Gravatá;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 208/2020 - GP que encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a documentação de nomeação da Comissão de Transição, devidamente protocolado sob o nº PETCEWEB-006177;

**CONSIDERANDO** a recomendação ministerial nº 02261.000.255/2020 que indica a disponibilização de toda a documentação e informações de que trata o art. 4º da Lei





## COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

2

Ofício nº 002/2020 – CTM

Complementar nº 260, de 06 de janeiro de 2014, observando-se ainda, no que forem necessários, os demais artigos da referida lei;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Nº 07/2020 - TCE/PE – DCM que solicita o envio de informações da transição de mandato municipal;

**CONSIDERANDO** ainda a resolução TC nº 27, de 10 agosto de 2016 que se refere à transição de mandato municipal.

Vimos requerer da presente secretaria no **prazo de 72 (setenta e duas) horas** às seguintes informações, em meio digital ou impresso (o que for mais célere).

(...)

*I – demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, da seguinte forma:*

*a) termo de conferência de saldos em caixa, onde se firmará valor em moeda corrente encontrado nos cofres municipais na data da prestação das informações à comissão de transição, e, ainda, os cheques em poder da Tesouraria;*

*b) termo de conferência de saldos em bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor existente na data da prestação das informações à comissão de transição;*

*c) conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor;*

*d) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;*

*II – demonstrativo dos restos a pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos;*

*III – demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;*

(...)

*WUU*



## COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Ofício nº 002/2020 – CTM

3

*IV – cópia dos relatórios da lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre/1º semestre, uma vez que o restante terá como prazo janeiro do exercício seguinte, bem como cópia das atas das audiências públicas realizadas;*

*V – relação dos precatórios;*

*Obs: Caso os documentos acima descritos não se encontra temporariamente disponível devido à necessidade de realização de fechamento financeiro, indicamos a realização de reunião e audiências a fim de alinhar a disponibilização de tais documentos.*

Diante do exposto, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA**

**Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato**



Ofício N° 293/2020 - SECFIN

Gravatá, 16 de dezembro de 2020.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Wedja Gilianne Martins Costa

Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato

**Assunto:** Ofício n° 002 e 018 - CTM

Senhora Coordenadora,

Em resposta aos ofícios n° 002/2020 e 018/2020, esclarecemos que conforme disposição da Resolução TC N° 107, de 25 de novembro de 2020 Manual de Enceramento e Transição de Mandato e de acordo com item 6.2 do citado manual em sua letra **“D” Demonstrativos dos Saldos disponíveis transferidos do exercício findo**, letra **“E” Demonstrativo dos restos a pagar processados e não processado no Exercício findo**, **“F” Demonstrativo da dívida funda interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receita no exercício de findo**, asseguramos o recebimento das informações no dia 31/12/2020 já que na resolução exige que seja no exercício findo.

Em atendimento aos itens IV e V do Ofício n° 002/2020 enviamos em anexo RGF, RREO e Certidão de Adimplente do Tribunal de Justiça de Pernambuco emita em 15 de dezembro de 2020.

Na oportunidade renovo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Paula Costa Gama  
Secretária de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA**

AV. CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

**BOLETIM DE CAIXA Nº 255 DO DIA 31/12/2020**

Página 1

<b>Resumo da Receita e Despesa</b>	Arrecadação do dia:	Orçamentária:	144.471,85
		Extra Orçamentária:	0,00
		Total Arrecadado:	144.471,85
	Saldo Anterior:		14.052.311,35
	Total Geral:		14.196.783,20
<hr/>			
	Pagamentos do dia:	Orçamentária:	96.537,09
		Extra Orçamentária:	126.000,00
		Total Pago:	222.537,09
	Saldo:		14.196.783,20
	Saldo para o dia seguinte:		13.974.246,11

**Boletim de Caixa e Bancos**

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	105465	PM GRAVATÁ FUS	10,31	0,02	0,00	10,33
001	106143	BB-IPTU	4.948,49	56.608,03	67.521,98	-5.965,46
001	11202X	A CAMINHO DA ESC	73,65	0,29	0,00	73,94
001	138231	SALÁRIO EDUCAÇÃO	479,46	12,33	73,15	418,64
001	139904	BB-CEX	134,90	0,02	0,00	134,92
001	144460	BB-PNAT	9.516,43	2,02	0,00	9.518,45
001	151831	BB-CIDE	93,78	0,01	0,00	93,79
001	160199	FUNDO ESCOLA III	8.146,92	1,04	0,00	8.147,96
001	217646	BB-FUNDEB	0,00			0,00
001	218782	BB-RETENÇÃO	2.344.707,19	292,77	10,45	2.344.989,51
001	227625	SIMPLES NACIONAL	5.166,58	5.969,74	3.500,00	7.636,32
001	258865	MERENDA ESCOLAR	74.690,42	3,87	0,00	74.694,29
001	275840	FUNDO M MEIO AMB	0,00			0,00
001	282685	CONVÊNIO MEC	0,00			0,00
001	2831414	ICMS EXPORTAÇÃO	0,00	38.093,52	38.080,93	12,59
001	288004	CONVÊNIO PMG	8,02			8,02
001	289817	BB-PAC I	0,00			0,00
001	289906	HONORÁRIOS	0,00			0,00
001	297100	I ENGENHO AGRIC	151,63	0,01	0,00	151,64
001	299812	BB-PAC I	0,00			0,00
001	308358	MEIO AMBIENTE	14.817,98			14.817,98
001	309397	BB-PEJA	95,25	0,01	0,00	95,26
001	309583	BB-CONVÊNIO	27.053,03			27.053,03
001	322555	GRAVATÁ PAC I	0,00			0,00
001	33790	BB- CONTA MOV	65.590,82	206.223,15	211.382,27	60.431,70
001	33847	BB - FPM	26.117,74	15,53	52,25	26.081,02
001	340456	BRASIL CARINHOSO	1.848,29	0,21	0,00	1.848,50
001	376841	BB - PAR	0,00			0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

AV. CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

## BOLETIM DE CAIXA Nº 255 DO DIA 31/12/2020

Página 2

001	38.525-5	GRAVATÁ FEB	78.439,45	36.976,01	76.316,93	39.098,53
001	38013X	BB - PAR	-0,27	0,27	0,00	0,00
001	382515	BB - APOIO FPM	812,30	0,09	0,00	812,39
001	383961	ESC RODOVIARIA	190.328,68	28,81	0,00	190.357,49
001	387908	BB-PAR	0,00			0,00
001	388521	QUADRA URUÇU	5.036,05	2,80	0,00	5.038,85
001	390798	QUADRA MANDACARU	1.306,16	0,17	0,00	1.306,33
001	390801	QUADRA AVENCAS	4.452,96	0,81	0,00	4.453,77
001	397539	PM EVENTOS	2.674,49			2.674,49
001	40.358-X	FEM EQUIP	0,00			0,00
001	40.359-X	FEM MULHER REFOR	0,00			0,00
001	408476	ISS CARTÓRIOS	2.625,59	0,00	2.600,00	25,59
001	416258	QUADRA RUSSINHA	4.242,94	2,47	0,00	4.245,41
001	417408	PM GRAVATÁ PAR	342.749,58	41,09	0,00	342.790,67
001	420824	GRAVATÁ PAR	193.248,56	34,25	0,00	193.282,81
001	423629	LEI A BLANC	299.132,48	61,94	23.500,94	275.693,48
001	56456	OUTROS TRIBUTOS	61,65	0,10	0,00	61,75
001	64556	BB-ITR	15,30	0,01	0,00	15,31
001	89605	FUNDO ESPECIAL	1.771,29	0,18	588,82	1.182,65
004	14847	ARRECADAÇÃO	218,87			218,87
004	14863	APLICAÇÃO CIP	7.676.932,64			7.676.932,64
004	14871	PROVISÃO 13°	671,39			671,39
004	54164	ISS CARTÓRIOS	0,00			0,00
033	130001172	SANTANDER-IPTU	414,88	0,00	506,10	-91,22
033	130001309	ICMS SANTANDER	0,50			0,50
104	0000-0	CAIXA	0,00			0,00
104	00015	PM SEC EDUCAÇÃO	0,06			0,06
104	00070	GRAVATÁ PM 3	45,02			45,02
104	00074	CEF-IPTU	-70.593,82	0,00	3.163,70	-73.757,52
104	0008-2	CEF-IPVA	-1.719,60	0,00	173,21	-1.892,81
104	00088	GRAVATÁ PM 1	26,07			26,07
104	00600	RECURSO DA LEI	0,02			0,02
104	00630	GRAVATÁ PM 2	1,58			1,58
104	00635	CEF-ICMS/IPI	2.885,47	0,00	75,88	2.809,59
104	00649	GRAVATÁ PM	1.099,26			1.099,26
104	00805	GRAVATÁ DIGITAL	161.675,70			161.675,70
104	01062	GRAVATÁ ACADEMIA	61.325,68			61.325,68
104	01100	FEIRA MERCADO	699,51			699,51
104	20016	CEF-CONTA MOVIME	0,01			0,01
104	6470390	TURISMO RECAP	19.239,35			19.239,35
104	6470579	RADIAL	4.663.197,39			4.663.197,39
104	6720028	PM GRAVATÁ-QUOTA	23,00	0,00	20,00	3,00
104	71012-8	FINISA	-2.551.523,06			-2.551.523,06
104	710225	CONCURSO	353.531,59	0,00	71,00	353.460,59
237	105392	CONV SECID	22.377,93			22.377,93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

AV. CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

## BOLETIM DE CAIXA Nº 255 DO DIA 31/12/2020

Página 3

---

237	3000-7	CONTA SALÁRIO	0,00			0,00
237	30031	ARRECADAÇÃO	1.233,81	0,00	1.117,35	116,46
			14.052.311,35	344.371,57	428.754,96	13.967.927,96

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

AV. CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

**BOLETIM DE CAIXA Nº 255 DO DIA 31/12/2020**

Página 4

---

## Resumo de: Restituição\Correção

---

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

***BOLETIM INCORRETO, VERIFIQUE A ANÁLISE:***

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

AV. CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

## BOLETIM DE CAIXA Nº 255 DO DIA 31/12/2020

Página 5

---

### Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

---

+ Saldo Anterior:	14.052.311,35
+ Receita Arrecadada no dia:	144.471,85
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	222.537,09
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>13.974.246,11</b>

---

### ANÁLISE - BOLETIM DO DIA 31 de dezembro de 2020

---

Boletim Incorreto, diferença de:

DESPESAS/RECEITAS:	-78.065,24
RETIRADAS/DEPÓSITOS:	-84.383,39
<b>DIFERENÇA DO DIA:</b>	<b>6.318,15</b>

---

### ANÁLISE DETALHADA - BOLETIM DO DIA 31 de dezembro de 2020

---

#### *TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS:*

DEBITADO:	206.217,87
CREDITADA:	206.217,87

#### *RECEITAS:*

DIGITADAS:	144.471,85
DEPOSITADAS:	138.153,70

#### *DESPESAS:*

PAGAS:	222.537,09
RETIRADAS:	222.537,09

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

AV. CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

**BOLETIM DE CAIXA Nº 255 DO DIA 31/12/2020**

---

Página 6

---



Wedja Martins &lt;wedja.gm@gmail.com&gt;

---

**Encaminha ofício 48/2020 BOLETIM DE CAIXA parte 2**

1 mensagem

---

**Wedja Martins** <wedja.gm@gmail.com>  
Para: transicaogravata@gmail.com

31 de dezembro de 2020 15:36

Em atenção ao inciso IV do art. 4\* da lei complementar n. 260/14, vimos encaminhar os anexos a seguir

----- Forwarded message -----

De: **Sara Medeiros** <escgilsara@hotmail.com>

Date: qui, 31 de dez de 2020 14:07

Subject: ENC: BOLETIM DE CAIXA

To: [wedja.gm@gmail.com](mailto:wedja.gm@gmail.com) <wedja.gm@gmail.com>, [paulagama1@hotmail.com](mailto:paulagama1@hotmail.com) <paulagama1@hotmail.com>

---

**De:** Vanessa Fernandes <[vanessa@naap.com.br](mailto:vanessa@naap.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 15:02

**Para:** [escgilsara@hotmail.com](mailto:escgilsara@hotmail.com) <[escgilsara@hotmail.com](mailto:escgilsara@hotmail.com)>

**Assunto:** BOLETIM DE CAIXA

---

 **BOLETIM.pdf**  
2354K